



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto a empresa: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.226.324/0003-04**, sediada na Av: independência,6060 – QD 70c, LT 02, Setor Aeroporto, Cep: 74070-010, Goiânia – GO, no seguinte valor

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANGUEIRA LED 13MM IP 65 220 V VD – IMP GERAL	MT	250	R\$: 12,60	R\$: 3.150,00
02	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V – IMP GERAL	MT	225	R\$: 12,60	R\$: 2.835,00
03	MANGUEIRA LED 10/12 13 MM IP 65 220 V MP 6500K BR – IMP	MT	200	R\$: 12,60	R\$: 2.520,00
04	CONTROLE MANG 2 CABOS DE 10 M - REMANCI	PC	50	R\$: 27,13	R\$: 1.356,50
05	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5MM BR – RAYCO	UND	50	R\$: 0,31	R\$: 15,50
06	CABO PARA MANGUEIRA LED 2 FIOS REMANCI	UND	10	R\$:15,96	R\$: 159,60
07	FIO TORCIDO 2X2,5 MM BR – LAMESA	MT	500	R\$: 5,72	R\$: 2.860,00
08	SNOW FALL 60 CM 8W 220V 600K BR – WF - 1760	UND	10	R\$: 53,30	R\$: 533,00
09	PLUG MACHO 2P 10 A CZ – MARGIRIUS	UND	60	R\$: 3,39	R\$: 203,40
10	BOTINA 3 GOMOS BI NOBUCK CAFÉ C/6 PVC Nº40 – CRIVAL	UND	01	R\$: 83,33	R\$: 83,33

VALOR TOTAL R\$: 13.726,33 (Treze Mil Setecentos e Vinte e Seis e Trinta e Três Centavos)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 30 dias de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal